

## **DECRETO Nº 13**

*de 23 de março de 2026*

**Os Vereadores que abaixo subscrevem requerem na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao senhor Eduardo Corrêa Riedel"**

*O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**Art. 1º** - *A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação coletiva da Câmara Municipal de Coxim, outorga ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, o Título de Cidadão Honorária de Coxim.*

**Parágrafo único** - *A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 11 de abril de 2026, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.*

**Art. 2º** - *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*